

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 43

S/6816/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, número de identificação fiscal 680030018, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente procissão das velas.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** entre Largo do Cruzeiro, Rua Padre Manuel Gomes Resende e Largo da Capela, na freguesia de Macieira de Sarnes
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 31 de maio de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 21h às 22h30
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização procissão das velas.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 22 de maio de 2025
Vereador do Pelouro do Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/05/22 16:37:08 +0100

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 60,015€ (inclui agravamento de 50%) euros.